



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2280 de 28 de agosto de 1995.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento à Lei nº 1.664, de 25/05/1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei Municipal nº 1.664, de 25 de Maio de 1994:

## TITULARES

ANTONIO BESTANA NETO e JOÃO CELSO FERREIRA, representantes da Prefeitura Municipal;

IVO RIZZO, representante da Câmara Municipal;

OTAVIO DE ALMEIDA PRADO BAUER, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

JOSÉ SPAULONCI, representante da Associação dos Fornecedoros de Cana de Barra Bonita e Igarapô do Tietê;

SEBASTIÃO LUIS DE FREITAS e MIGUEL ANGELO BALAN, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana;

EDISON JOSÉ USTULIN, representante do Sindicato dos Produtores Rurais.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUPLENTES

ODRACYR DE O. CAPPONI e LAÉRCIO ZORZIN, como representantes da Prefeitura Municipal;

HENRIQUE STOLF, representante da Câmara Municipal;

JOÃO ANDRÉ DE ALMEIDA PRADO, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

MILTON BELMIRO DA SILVA, representante da Associação dos Fornecedores de Cana de Barra Bonita e Igaracú do Tietê;

WALDEMAR COMPARINI E DECIMO CASALE, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana;


ALVIRIO MORI, representante do Sindicato dos Produtores Rurais.


ARTIGO 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terá as funções e atividades descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.564/94.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de agosto de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete